



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



EDITAL Nº 02/2026 - CAMPUSLAR

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE (SUPLENTE) NO CONSELHO SUPERIOR (CONEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS DE LARANJEIRAS**, instituída para este fim, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1176/2025/GR, que rege as eleições para os Conselhos Superiores;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de representante docente suplente deste Campus junto ao Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE);

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da representação do Campus de Laranjeiras;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de processo eleitoral para a escolha de representante docente suplente do Campus de Laranjeiras no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE).

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

- César Henriques Matos e Silva (Presidente);
- Luiz Eduardo Ribeiro Gonzaga (Secretário);
- Robson Castor Conceição Hora (Membro).

2. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

2.1. O processo visa eleger 01 (um) representante docente suplente do Campus de Laranjeiras para o CONEPE.

2.2. O mandato será para completar o biênio 2025-2027.

3. DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



3.1. Podem concorrer à vaga professores do quadro efetivo lotados no Campus de Laranjeiras.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail campuslar@academico.ufs.br, conforme cronograma anexo.

3.3. O requerimento de inscrição (Anexo II) deve ser enviado preenchido e assinado.

4. DO PROCESSO ELEITORAL E VOTAÇÃO

4.1. As eleições serão realizadas, em regra, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), no endereço [SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições](#).

4.2. O voto será facultativo, secreto, pessoal e intransferível.

4.3. Do Processo Simplificado (Candidato Único): Caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao quantitativo de vagas (apenas 1 candidato), será dispensado o uso do SIGEleição.

4.4. Na hipótese do item 4.3, o nome do docente inscrito será submetido à homologação direta em Reunião do Conselho do Campus de Laranjeiras, convocada para este fim.

5. DA APURAÇÃO E RESULTADO

5.1. Havendo votação via sistema, será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos.

5.2. O resultado final será proclamado pela Comissão Eleitoral e encaminhado para as devidas designações.

Laranjeiras, 05 de maio de 2026.

César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	05/05/2026
Inscrição de Candidaturas	05/05 a 08/05/2026
Homologação das Inscrições	11/05/2026
Recursos das Inscrições	12/05/2026 (das 08h00 às 18h00 via email campuslar@academico.ufs.br)
Resultado Final das Inscrições	13/05/2026
Reunião do Conselho de Centro (cf. item 4.4)	13/05/2026
Resultado Final (cf. item 4.4)	14/05/2026
Votação (SIGEleição) (cf. item 4.1)	25/05/2026
Resultado Final (cf. item 4.1)	26/05/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÃO CONEPE (SUPLENTE)

Nome Completo: _____

SIAPE: _____

Departamento: _____

E-mail: _____

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representante docente SUPLENTE do Campus de Laranjeiras para o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE). Declaro estar ciente das normas do Edital nº 02/2026.

Laranjeiras, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)